



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 495, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

*"Concede férias ao servidor que menciona,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que
lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor PAULO
RODRIGUES MONTEIRO a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar
nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do
servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado,
*"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo
7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **PAULO RODRIGUES
MONTEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pintor, Nível
III, Classe P, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura,
referente ao período aquisitivo de 21/02/2024 a 20/02/2025, a contar
do dia 19/11/2025, devendo retornar à sua respectiva função em
19/12/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no
âmbito da administração pública municipal, revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita municipal de Jateí/MS, em 14 de novembro de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal